



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	317/2021
	22/04/2021
HORA	14:51
O PREENHEMOS	

Requerimento nº 022 /2021

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem, com fundamento no art. 31, incisos 1º e 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 186 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, **REQUEREM** à Mesa que, após apreciação e votação do Douto Plenário, sendo este aprovado, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine ao setor competente que seja enviada a esta Casa de Leis, a seguinte documentação:

- a) **Cópia reprográfica do contrato vigente de concessão de coleta de resíduos (lixo), com seus aditivos, firmado entre a Administração Pública Municipal e a empresa UTILIX – SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 01.270.666/0001 - 22;**
- b) **Qual a quantidade em toneladas é produzida de lixo em Cantagalo, na periodicidade de mês/mês e ano/ano?**
- c) **Qual a destinação de todo material (lixo) coletado?**
- d) **Qual o aproveitamento do material reciclado?**
- e) **Número de caminhões-caçamba e outros veículos constantes na frota da empresa para realização dos serviços para o qual foi contratada e as respectivas cópias reprográficas dos certificados de registro e licenciamento;**
- f) **A empresa contratada dispõe de quantos colaboradores (funcionários), para cumprir com o estabelecido em contrato?**
- g) **Cópia dos relatórios de serviços, cronogramas e demais documentos relativos à prestação dos serviços de coleta de resíduos (lixo), realizados pela empresa UTILIX- SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA em nosso Município.**



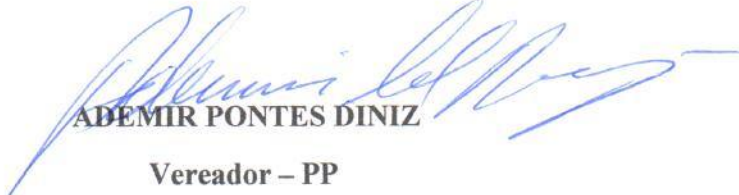
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo


Justificativa

No legítimo exercício do direito de fiscalização, os Vereadores que ao final subscrevem, apresentam o Requerimento em tela e pedem aos Nobres Pares a aprovação e a conseqüente remessa ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio do departamento competente, o responda dentro do prazo legal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de abril de 2021.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE
Vereador - PATRIOTA


ADEMIR PONTES DINIZ
Vereador - PP


JOSÉ AUGUSTO FILHO
(Zé da Uta)
Vereador - PSL

Aprovado por Unanimidade dos
Em 22/04/21 Presente

1º Secretário